



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2025

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº: 71/2025

PROCESSO: 11555/2025

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos ** dias do mês de ***** de 2025, o Município de Erechim, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, Sra. Aline da Costa Pietroski, com sede na Praça da Bandeira, 354, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.477/0001-20, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1912/2025.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Federal nº 11.462/23; do Decreto Municipal nº 5.770/24, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 71/2025**, conforme Ata publicada em **XX/XX/XXXX** e homologada pela Secretária de Administração;

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, cuja proposta foi classificada em **XX** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo a aquisição de material esportivo, por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Economia Criativa, com Recursos não Vinculados de Impostos - Exclusivo ME/EPP, conforme especificações do Edital e demais anexos, e de acordo com as quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total
Especificação			

1	6,0000 PA		
Antena para Voleibol Profissional - Composição em fibra de vidro, com pintura esmalte sintético (vermelha e branca), altura 1,80 m por 10 mm de diâmetro, peso 0,398 kg, com suporte em tecido de algodão revestido com velcro tamanho 1,0x0,05 m, peso 0,134 kg.			



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
- Divisão de Editais -

2

20,0000 UN

Bola de Basquetebol Profissional Oficial 3X3 - Bola para basquete 3x3, com 6 jogadores em quadra, 3 em um time e 3 no outro. Aprovado pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) está presente também na Federação Catarinense de Basquete (FCB), Federação Gaúcha de Basquete (FGB), Federação Paulista de Basquete (FPB) e na Liga Nacional de Basquete (NBB). Essa bola de basquete foi desenvolvida pensando na melhor maneira de transformar as partidas em diversão e atrair mais atletas para a modalidade. Sua construção permite maior resistência e conforto durante os passes e arremessos. Por fim, seu design é composto pelas cores branca, preta e vermelha, além do logo estampado no centro da bola. A Bola deverá proporcionar excelente nível de performance. Redução de impacto e melhor equilíbrio. Longa durabilidade e impermeabilidade.

O produto deverá conter câmara de ar utilizada em bolas de futebol e outros esportes, como vôlei, futsal e vôlei de praia, material extremamente macio que proporciona ao praticante uma sensação de conforto ao ter contato com a bola. feita com borracha butílica, possuir sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar.

Características:

laminado: pu

gomos: 8

miolo: removível

tecnologia construção: matrizada

peso: 570-580g

circunferência: 72-74cm

3

20,0000 UN

Bola de Basquetebol Profissional Oficial Feminina - Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), está presente também na Federação Catarinense de Basquete (FCB), Federação Gaúcha de Basquete (FGB), Federação Paulista de Basquete (FPB) e na Liga Nacional de Basquete (NBB).

Criada para jogos profissionais femininos, sua construção matrizada proporciona uma pegada mais firme durante as jogadas, permitindo que o passe e o arremesso seja muito mais preciso.

Benefícios:

Resistência e durabilidade para utilizar por muito mais tempo. Equilíbrio para arremessar com precisão. Pegada confortável para passes incríveis. Alguns diferenciais técnicos:

Proporcionando alta resistência e durabilidade, a Bola de Basquete Feminina 6.8 Crossover precisa ser construída com o laminado matrizado, permitindo utilizar por mais tempo e aproveitar melhor o produto. Contar também com perfeito balanceamento com tecnologia de câmara de ar utilizada em bolas de futebol e outros esportes, como vôlei, futsal e vôlei de praia material extremamente macio que proporciona ao praticante uma sensação de conforto ao ter contato com a bola e Câmara 6D promovendo equilíbrio e precisão total nos arremessos.

Características:

Peso: 510-567g

Circunferência: 72-74 cm

Gomos: 8

Laminado: Microfibra

Construção: Matrizada

Câmara: 6D

Miolo: O miolo de silicone com acessório que protege a câmara de rupturas causadas por agulhas.

Microfibra: Conforto e Controle. Material macio e aderente que garante maior conforto e controle nas jogadas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
- Divisão de Editais -

Matrizada: Redução de impacto e Domínio. Construção que garante mais equilíbrio, domínio e encaixe, devido às suas cavidades rebaixadas e por seu contato direto com o sistema de forro Multiaxial (mais resistência).

6D: Composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que deixam a bola mais esférica.

A bola deve possuir miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar.

4 20,0000 UN _____

Bola de Basquetebol Profissional Oficial Infantil - A Bola deverá ter selo da Nova Basquete Brasil (NBB) está presente na Federação Catarinense de Basquete (FCB), Federação Gaúcha de Basquete (FGB), Federação Paulista de Basquete (FPB) e na Liga Nacional de Basquete (NBB). A Bola de Basquete Infantil conta com construção vulcanizada permitindo maior resistência, durabilidade e conforto para que seus arremessos e passes sejam finalizados com excelência. A bola deverá ter resistência e durabilidade para utilizar por muito mais tempo. Equilíbrio para arremessar com precisão. Pegada confortável para passes incríveis.

Alguns diferenciais técnicos:

A Bola deverá ter tecnologia de câmara de ar utilizada em bolas de futebol e outros esportes, como vôlei, futsal e vôlei de praia, Material extremamente macio que proporciona ao praticante uma sensação de conforto ao ter contato com a bola. 6D, que permite precisão nos movimentos e equilíbrio, fazendo a diferença na hora do arremesso decisivos. Bola de Basquete 5.8: Indicada para faixa etária de 8 a 11 anos.

Características:

Peso: 450-500g

Circunferência: 72-74 cm

Gomos: 8

Laminado: Microfibra

Construção: Matrizada

Câmara: 6D

Miolo: O miolo de silicone com acessório que protege a câmara de rupturas causadas por agulhas.

Microfibra: Conforto e Controle. Material macio e aderente que garante maior conforto e controle nas jogadas.

Matrizada: Redução de impacto e Domínio. Construção que garante mais equilíbrio, domínio e encaixe, devido às suas cavidades rebaixadas e por seu contato direto com o sistema de forro Multiaxial (mais resistência).

6D: Composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que deixam a bola mais esférica. A Bola deverá possuir miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar.

5 20,0000 UN _____

Bola de Basquetebol Profissional Oficial Masculina - Aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), presente na Federação Catarinense de Basquete (FCB), Federação Gaúcha de Basquete (FGB), Federação Paulista de Basquete (FPB) e na Liga Nacional de Basquete (NBB). Essa Bola de Basquete deve possuir uma construção matrizada, proporcionando uma pegada mais firme durante as jogadas e um controle maior durante os arremessos. Precisa ser resistente, durável, equilíbrio no arremesso com precisão, pegada confortável para os passes, sua construção deverá ser vulcanizada, proporcionar alta resistência a abrasão. Câmara 6D promovendo equilíbrio e precisão total nos arremessos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
- Divisão de Editais -

Características

Peso: 580-620 g

Circunferência: 75-77 cm

Gomos: 8

Laminado: Microfibra

Construção: Matrizada

Câmara: 6D

Miolo: O miolo de silicone com acessório que protege a câmara de rupturas causadas por agulhas.

Microfibra: Conforto e Controle. Material macio e aderente que garante maior conforto e controle nas jogadas.

Matrizada: Redução de impacto e Domínio. Construção que garante mais equilíbrio, domínio e encaixe, devido às suas cavidades rebaixadas e por seu contato direto com o sistema de forro Multiaxial (mais resistência). 6D: Composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que deixam a bola mais esférica. A bola deve possuir miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar.

6 120,0000 UN _____

Bola de Beach Tennis Prof. - Qualidade testada e aprovada pela ITF (International Tennis Federation). Com alta durabilidade, excelente para todos os níveis de prática, ótima opção de qualidade para todos os tipos de quadra. Material: Feltro macio, borracha, resistente e de alta qualidade. Feita com baixa pressão para deixá-la mais lenta conforme as regras desta modalidade, proporcionando mais firmeza e maciez em suas jogadas. Peso: 58g cada bola

7 200,0000 UN _____

Bola de futebol de campo - confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 410-450g e circunferência entre 68-70 cm. Produzida no Brasil.

8 70,0000 UN _____

Bola de Futebol Sete Profissional - A Bola desenvolvida com materiais ecológicos inovadores e tecnologias que otimizam o desempenho em campo, esta bola precisa ser ideal para jogadores profissionais e apaixonados pelo futebol Society. A Bola deverá se destacar pelo seu material ecológico utilizado na construção da bola, geralmente feito de poliéster reciclado de garrafas PET. Este material é utilizado na camada exterior da bola, garantindo alta performance e, ao mesmo tempo, contribuindo para a redução do impacto ambiental. um material sustentável que garante a mesma qualidade e performance das bolas convencionais, com menor impacto ambiental. A Bola precisa ter: Alta performance e precisão com qualidade, resistência e durabilidade, tecnologia de Sustentabilidade e responsabilidade ambiental. Alguns diferenciais técnicos:

Design e materiais que visam reduzir o quique da bola em superfícies sintéticas. Isso facilita o controle e o toque da bola, tornando-a mais precisa e fácil de driblar em campos de grama sintética, se refere a um tratamento específico dado à superfície da bola, que visa otimizar a aderência e o controle durante o chute inicial e durante o decorrer da partida. Com 0% de absorção de água, e deverá ter precisão e leveza em todas as condições climáticas, com resistência



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
- Divisão de Editais -

e durabilidade.

Características: Peso: 425 450g

Circunferência: 66 69 cm

Gomos: 14

Laminado: tecido de poliéster feito de garrafas PET recicladas, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e oferecendo uma experiência de jogo de alta performance.

Construção: tecnologia de termofusão que garante que a bola não absorva água. Isso mantém o peso e a velocidade da bola inalterados, mesmo em condições de chuva ou alta umidade. A tecnologia também proporciona maior durabilidade e alta performance à bola.

Câmara: 6D

Camada Interna: composto de amortecimento elástico de alta performance, utilizado em bolas de futebol de campo. Este composto é feito com materiais derivados da cana-de-açúcar, garantindo maciez, conforto e elasticidade, além de ser uma alternativa sustentável.

Sistema de Forro: Forro Ecológico em bolas de futebol, com processo de produção que utiliza materiais ecologicamente corretos e um tratamento térmico para unir as camadas internas da bola, garantindo maior estabilidade dimensional, durabilidade e menor impacto ambiental.

Processo Extra: Dupla Colagem

Miolo: O miolo de silicone com acessório que protege a câmara de rupturas causadas por agulhas.

Construção: Tecido de poliéster feito a partir de garrafas pet recicladas, são retiradas do meio ambiente 4,5 garrafas por bola produzida, com tudo, essa tecnologia proporciona alta performance para as partidas. Tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola.

Câmara 6D: Precisão Total e Controle absoluto.

Composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que deixam a bola mais esférica.

composto de amortecimento elástico de alta performance, utilizado em bolas de futebol de campo. Este composto é feito com materiais derivados da cana-de-açúcar, garantindo maciez, conforto e elasticidade, além de ser uma alternativa sustentável. Maciez e Velocidade. Composto de amortecimento elástico de alta performance exclusivo da linha profissional. Produzido com material ecológico derivado de cana de açúcar.

A câmara é enrolada com fios sintéticos, são 3 mil metros de fios em um sistema multiaxial e após, recebe um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza as tramas unificando a estrutura, garantindo resistência, uniformidade e estabilidade da bola.

Dupla Colagem: Resistência. As bolas com uma tecnologia de termofusão que elimina as costuras tradicionais, resultando em uma bola mais uniforme, equilibrada e com maior precisão de trajetória no chute. Essa tecnologia garante 0% de absorção de água, mantendo o peso e a velocidade da bola, mesmo em condições climáticas adversas. Tecnologia de termofusão que elimina as costuras, resultando em menor absorção de água, maior esfericidade e durabilidade. Visa garantir uma bola mais leve, precisa e resistente, recebem uma dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo. Bola com maior Controle e menor Quique. Oferece o quique ideal para os campos de grama sintética, proporcionando maior controle e precisão da bola. Tecnologia de proteção da câmara de ar que utiliza um miolo de silicone para evitar rupturas causadas pela agulha durante o enchimento ou manutenção da bola. Oferece maior durabilidade e evita danos à câmara de ar, prolongando a vida útil da bola. Em resumo é uma proteção para a câmara de ar das bolas que evita danos causados pela agulha, garantindo maior durabilidade e vida útil à bola.

Durabilidade. Material sintético que estrutura o cabedal, oferecendo melhor resistência à abrasão. Garante maior durabilidade e leveza.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
- Divisão de Editais -

9 16,0000 UN _____

Bola de Futebol Profissional - Bola de Futebol 32 gomos (painéis), tamanho 5, circunferência: 68-70cm, peso: 410-450g. Superfície em couro sintético de alta densidade com acabamento laminado.

10 70,0000 UN _____

Bola de Futsal - Confeccionada em laminado Externo de PU 100%, com 11 gomos termo soldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível.

Peso entre 410-430 g e circunferência entre 62,5-63,5 cm. Produzida no Brasil. Bola oficial de Campeonatos Estaduais.

11 40,0000 UN _____

Bola de Futsal 100 - A Bola de Futsal Max 100 possui tecnologia de termofusão que elimina as costuras, resultando em menor absorção de água, maior esfericidade e durabilidade. utilizada em sua fabricação, que proporciona uma junção perfeita dos materiais, garantindo resistência e durabilidade superiores. Sua câmara 6D e sistema de forro Termofixo proporcionam uma resposta consistente em cada jogada. Camada Interna de uma tecnologia de amortecimento interno, geralmente à base de borracha ou látex, que melhora a maciez, a velocidade e o desempenho da bola. Essa tecnologia proporciona uma sensação mais suave e confortável durante o contato com a bola. Oferece amortecimento superior e redução do impacto, proporcionando conforto e proteção aos jogadores. Bola de Futsal Max 100: adequada para faixa etária entre 9 e 11 anos.

Peso: 300-330g

Circunferência: 52-55cm

Gomos: 14

Laminado: PU

Construção: Tecnologia de termofusão que elimina as costuras, resultando em uma bola mais esférica, menor absorção de água, maior durabilidade e leveza.

Câmara: 6D

Sistema de Forro: Com uma técnica de construção que garante que a bola mantém a sua forma e estabilidade, mesmo quando sujeita a pressão e uso prolongado. A técnica envolve o uso de materiais que são fixados de forma permanente, através de um processo de cura ou vulcanização, que cria uma estrutura rígida e resistente

Camada Interna: tecnologia de amortecimento interno, geralmente à base de borracha ou látex, que melhora a maciez, a velocidade e o desempenho da bola. Essa tecnologia proporciona uma sensação mais suave e confortável durante o contato com a bola.

Miolo: O miolo de silicone com acessório que protege a câmara de rupturas causadas por agulhas.

Processo Extra: Dupla Colagem

PU: Conforto. Material Elástico e macio que proporciona um excelente nível de performance.

Possui uma tecnologia de termofusão que elimina as costuras, resultando em menor absorção de água, maior esfericidade e durabilidade.

6D: Precisão Total e Controle absoluto. Composto por 6 discos posicionados simetricamente, que deixam a bola mais esférica.

Câmara: A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial.

A bola possui tecnologia de amortecimento interno, geralmente à base de borracha ou látex, que melhora a maciez, a velocidade e o desempenho da bola. A tecnologia proporciona uma sensação mais



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
- Divisão de Editais -

suave e confortável durante o contato com a bola: Composto à base de borracha com amortecimento interno exclusivo Penalty, proporciona mais maciez e velocidade. Sistema de proteção para a câmara de ar, que envolve a válvula de enchimento. Feita de silicone, protege a câmara de ar, prolongando a vida útil da bola: Possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar.

Dupla Colagem: Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo.

12 40,0000 UN _____

Bola de Futsal 200 - A Bola de Futsal 200 deverá possuir tecnologia que envolve a aplicação de calor e pressão para unir diferentes camadas de materiais, resultando em uma bola mais resistente e durável que elimina as costuras garantindo menor absorção de água, proporcionando melhor esfericidade e durabilidade utilizada em sua fabricação, que proporciona uma junção perfeita dos materiais, garantindo resistência e durabilidade superiores. Sua câmara 6D e sistema de forro Termofixo proporcionam uma resposta consistente em cada jogada. Camada Interna de tecnologia de amortecimento interno, geralmente à base de borracha ou látex, que melhora a resiliência, maciez e velocidade da bola. Este sistema ajuda a tornar a bola mais suave ao toque e a melhorar o seu desempenho em jogo. oferece amortecimento superior e redução do impacto, proporcionando conforto e proteção aos jogadores.

Bola de Futsal Max 200: adequada para faixa etária entre 12 e 13 anos.

Características:

Peso: 350-380g

Circunferência: 55-58cm

Gomos: 14

Laminado: PU

Construção: Tecnologia de termofusão que elimina as costuras, resultando em uma bola mais esférica, menor absorção de água e maior durabilidade

Câmara: 6D

Sistema de Forro: com um material de câmara de ar que não muda de forma com o calor, garantindo a estabilidade e durabilidade da bola. Camada Interna: uma tecnologia de amortecimento interno, geralmente à base de látex ou borracha, que melhora a maciez, a velocidade e o conforto da bola. Essa tecnologia visa proporcionar um toque mais suave e uma sensação mais confortável ao jogador durante o jogo. Funciona como um amortecedor interno, absorvendo impactos e proporcionando uma resposta mais suave à bola quando é chutada ou tocada.

Miolo: O miolo de silicone com acessório que protege a câmara de rupturas causadas por agulhas.

Processo Extra: Dupla Colagem

13 40,0000 UN _____

Bola de Futsal 50 - A Bola de Futsal Max 50 é indicada para categoria Sub 7 de futsal.

Desenvolvida com tecnologia de ponta e materiais de alta qualidade, proporciona maciez e conforto durante os toques, chutes e defesas.

CARACTERÍSTICAS MAX 50:

Peso: 250-280g

Circunferência: 49-52cm

Gomos: 14

Laminado: PU

Construção: tecnologia de termofusão que elimina as costuras, resultando em maior esfericidade, menor absorção de água e maior durabilidade. Essa tecnologia garante uma bola mais leve, precisa e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
- Divisão de Editais -

com melhor controle

Câmara: 6D

Sistema de Forro: Com técnica de construção que garante que a bola mantém a sua forma e estabilidade, mesmo quando sujeita a pressão e uso prolongado. A técnica envolve o uso de materiais que são fixados de forma permanente, através de um processo de cura ou vulcanização, que cria uma estrutura rígida e resistente

Camada Interna: Com tecnologia de amortecimento interno, geralmente à base de borracha ou látex, que melhora a maciez, a velocidade e o desempenho da bola. A tecnologia proporciona uma sensação mais suave e confortável durante o contato com a bola

Miolo: O miolo de silicone com acessório que protege a câmara de rupturas causadas por agulhas.

Processo Extra: Dupla Colagem

Adequada para faixa etária entre 6 e 8 anos.

14

40,0000 UN

Bola de Futsal 500 - Confeccionada em laminado Externo de PU 100%, com 14 gomos termo soldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Produzida no Brasil. Bola oficial de Campeonatos Estaduais.

Características

Peso: 400-440g

Circunferência: 62-64cm

Gomos: 14

Laminado: PU

Construção: tecnologia de construção que utiliza fusão térmica para unir os painéis, eliminando as costuras tradicionais. Recebem uma dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo.

Câmara: 6D

Sistema de Forro: A construção interna, geralmente na câmara de ar, o material é enrolado com fios sintéticos e recebe um tratamento térmico (vulcanização) para garantir estabilidade e uniformidade. Este processo de vulcanização impede que a bola absorva água e mantém suas propriedades de peso e velocidade, aumentando a durabilidade. Camada Interna: Com uma tecnologia de amortecimento interno, à base de borracha ou látex, que melhora a maciez, velocidade e conforto da bola. Essa tecnologia proporciona uma experiência de jogo mais suave e controlada, além de aumentar a durabilidade da bola.

Miolo: O miolo de silicone com acessório que protege a câmara de rupturas causadas por agulhas.

Processo Extra: Dupla Colagem

15

120,0000 UN

Bola de Padel - As bolas de pádel deverá maximizar o desempenho do atleta na pista. Desenhadas com qualidade premium, estas bolas deverão se adaptar perfeitamente às novas exigências do padel. A sua composição deverá ser em borracha de alta densidade e feltro leve oferecendo uma velocidade e ressaltos impressionantes, além de uma durabilidade para cada partida.

Características:

Tamanho- 2,66 (6,75 cm)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
- Divisão de Editais -

Peso - 58

Feltro leve e muito flexível

Lã e feltro de nylon; Núcleo de borracha de alta resistência

16 30,0000 UN

Bola de Vôlei de Praia Profissional - Bola de Vôlei de Praia Profissional Bola oficial de vôlei de praia, aprovada pela FIVB - Federação Internacional de Voleibol, 10 painéis, tamanho 5 oficial, circunferência 65-67cm, peso 260-280g, costura de alta precisão, em couro sintético e com Tecnologia inibidora de absorção de água

17 16,0000 UN

Bola de Vôlei de Quadra - Aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol) é utilizada nos campeonatos mundiais, Olimpíadas e principais competições. É também a Bola oficial da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol. Produzida em Sistema de Microfibra com tecnologia de Covinha Dupla minimiza a resistência do ar e maximiza a precisão da bola, dando um maior controle ao jogador. Sua tecnologia nanopartículas de sílica previne a superfície da bola de se tornar escorregadia devido ao suor e sua superfície, com capa de bola de vôlei que utiliza uma construção de materiais compostos para melhorar a aderência, o grip e a durabilidade propiciando um maior grip e uma maior sensação de aderência.

Especificações:

Selo: FIVB e CBV - Indicação: Competição. - Público: Profissional e Amador. - Tecnologia: tecnologia que utiliza pequenas depressões (dimples) na superfície da bola para minimizar a resistência do ar e, conseqüentemente, aumentar a precisão e o controle da bola em jogo - Composição: uma capa de material composto superior que oferece maior aderência, durabilidade e desempenho - Acabamento: Laminação Tecnológica - Tamanho: 5 (Oficial) - Circunferência: 65~67cm - Peso: 260~280g - Calibragem: 4.27~4.62 psi - Painéis: 18 - Características: Precisão - Mínima Resistência do Ar Grip Durabilidade - Maciez - Cor: Amarela/azul

18 40,0000 UN

Bola de Voleibol Profissional - Possui a tecnologia composta de amortecimento elástico de alta performance, proporcionando mais maciez e conforto durante o toque, e permitindo alta performance, diminuindo a contundência da bola sem perder a velocidade, maciez e precisão. Aprovada pela Federação internacional de voleibol (FIVB), está presente na Federação Catarinense de Vôlei (FCV), Federação Paranaense de Vôlei (FPV) e Federação Paulista de Vôlei (FPV).

Composição: Laminado: Microfibra

- Camada interna: Composto de amortecimento elástico de alta performance

- Miolo: miolo de silicone alongado que protege a câmara de ar da bola de rupturas causadas pela agulha durante o enchimento ou manutenção. Esta tecnologia também facilita a substituição do miolo e impede que a agulha perfure a câmara de ar.

- Gomos: 18

- Circunferência: 65 - 67 cm

- Peso: 260 280g

Bola de Voleibol Profissional Aprovada pela Federação Internacional (FIVB), 18 gomos, resistente a absorção de água (termofusão), dupla camada de colagem, peso 260-280g, circunferência 65-67cm, Miolo lubrificado e removível com bico alongado. Composto interno de amortecimento. Composição e Acabamento laminado em microfibra.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
- Divisão de Editais -

19 20,0000 UN

Bola Handebol Oficial Profissional H3L Adulto Masculino - Informações Gerais Bola Oficial de Handebol, tamanho 3 (Adulto) A bola de Handebol H3L Adulto emborrachada possui melhor aderência a mão permitindo uma melhor execução dos movimentos fundamentais de Handebol. Os atletas que usam a bola emborrachada ficam satisfeitos com esta nova experiência na prática deste esporte.

Informações do produto:

Miolo removível

Confeccionada PU emborrachado

Produto Nacional

Medidas: 58-60 cm

Peso: 425-475g

Câmara Butil: Material muito mais resistente que o látex. O butil mantém a pressão da bola por muito mais tempo. Bola que não precisa de cola para aderência na mão. A bola deve possuir aderência suficiente para não ser utilizado nem um produto externo (cola etc.), isso não causa danos as quadras de madeira.

20 20,0000 UN

Bola Handebol Oficial Racer Grip H2L Adulto Feminino - Bola Handebol Oficial Racer Grip H2L Bola Handebol Racer Grip HL2 uma unidade pelo valor anunciado. Informações Gerais: bola Handebol Racer Grip H2L Oficial produzida em PU macio e aderente, proporciona maior firmeza na pegada e maior agilidade no jogo. características do produto: - Válvula de silicone substituível - 32 gomos - Matrizada - Tamanho H2L - Peso 350 gr - Circunferência: 54 a 56 cm

Cor: Amarelo escuro

Modelo Bola handebol oficial racer grip h2l

Câmara Butil: Material muito mais resistente que o látex. O butil mantém a pressão da bola por muito mais tempo. Bola que não precisa de cola para aderência na mão. A bola deve possuir aderência suficiente para não ser utilizado nem um produto externo (cola etc.), isso não causa danos as quadras de madeira.

21 120,0000 UN

Bola Tênis de Mesa - A bola de costura plástica D40 + 3 estrelas, criada a partir de um novo tipo de plástico que proporciona uma boa trajetória de ressalto. Graças ao novo material utilizado, a bola possui maior durabilidade. Aprovada pela ITTF, bola que começou a ser utilizado nas competições oficiais no Brasil e campeonatos internacionais desde abril de 2017.

Cor: branca.

Esfera = 40 mm.

Novo Material: ABS.

Peso: 3 gramas.

22 30,0000 CJ

CONJUNTO XADREZ - Conjunto completo para jogo de xadrez oficial com tabuleiro em madeira, com casas marchetadas de 5x5 cm e peças em madeira maciça, Rei 10 cm, com bases chumbadas e feltro, peso 1.9 kg com dimensão de 42x6x21 cm. Peças em plástico.

23 40,0000 UN

Dominó Profissional - Idea Double Six Preto e Branco. Peças em novo design duas faces nas Cores Preto e Branco. Com a praticidade de uma linda maleta acompanhando com dobradiças e fecho metálico, peças mais resistentes, além do lindo e mais novo design da idea double face (dupla face) onde um



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
- Divisão de Editais -

lado é branco e outro lado é preto. Excelente para quem gosta de jogar com a família e amigos, podendo facilmente levar para qualquer lugar.

Com 28 Peças

Composição: Resina Fenólica

Medidas das Peças: 55mm x 27.5mm x 12mm

Medida da Maleta: 12.5cm x 21cm

24

30,0000 UN

RELÓGIO PARA XADREZ - Profissional. Modelo analógico oficial profissional AZ, com duas máquinas à corda e pinos em metal aprovado pela FIDE, medidas aproximadas: 16x9x5 cm, peso 0,30 kg, dimensão 20x12x13 cm.

1.1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Consoante discricionariedade do Município, não será permitida a adesão desta Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos que determina o art. 84 da Lei nº 14/133/21.

3.1.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços **Nº 71/2025**, terá seu extrato publicado no site oficial do município, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

4.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.



4.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

4.4. Quando o valor registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4.1. Os fornecedores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista no art. 156º incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

5.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;



e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;

h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

5.1.2. Pela Detentora quando:

a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

5.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

5.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

5.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

5.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

5.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

5.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme dispõe o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.



6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações:

7.2. Da Fornecedor/Beneficiária:

a) Executar com pontualidade o objeto solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Ata;

d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.

7.2.1. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedor.

7.2.2. Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no ANEXO VIII – MEMORIAL DESCRITIVO.

7.3. Do Órgão Gerenciador:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;



- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade; e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos serviços a serem executados.

CLÁUSULA OITAVA– DA ENTREGA DOS ITENS

8.1. Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade do Departamento de Esporte da Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa, sendo que as entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da solicitação do Gestor da Compra. As entregas deverão ser realizadas, no Almoxarifado Central, sito a Av. Farrapos 509, no Almoxarifado Central, sito a Av. Farrapos 509, Bairro Centro – Erechim RS -CEP 99700-112.

8.2. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca, certificações e garantia/validade, respeitando todas as especificações.
8.2.1. Em caso de produto com defeito a empresa deverá providenciar a substituição no prazo de até 7 (sete) dias.

8.3. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

8.4. A Vencedora deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

- a) **PROVISORIAMENTE**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.



9.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

9.4. O produto recusado será considerado como não entregue.

9.5. Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Empresa vencedora.

9.6. A Empresa vencedora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos produtos recusados, após notificação do Gestor da Compra.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de **entrega e aceitação dos itens/serviços**, mediante apresentação de Nota Fiscal.

10.2. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.3. Haverá retenção previdenciária nos termos, com repasse dos percentuais ao INSS, assim como, será retido o Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação vigente.

10.3.1. A retenção NÃO será efetuada para as empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, que nesta modalidade de tributação não sofrem a incidência na fonte do Imposto de Renda, bem como das empresas imunes ao pagamento de impostos.

10.3.2. Se a CONTRATADA for optante do SIMPLES NACIONAL, deverá informar através de Declaração firmada por Contador ou Técnico Contábil, ou ainda, na Nota Fiscal a alíquota de ISSQN a ser recolhida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

11.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

11.2. No caso de a licitante vencedora, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.



CLÁUSULA DÉCIMA SWEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1. A aplicação de penalidades às licitante e às contratadas reger-se-á conforme o estabelecido no Título IV, Capítulo I – Das Infrações Administrativas, da Lei nº 14.133/21.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas descritas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21, as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, àquele que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave art. 156, §2º, da Lei Federal 14.133/21;

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, pelo período de um a três anos;

b) dar causa à inexecução total do contrato, pelo prazo máximo de três anos;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame, pelo prazo máximo de três anos;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, pelo prazo máximo de três anos;

e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, pelo prazo máximo de três anos;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, pelo prazo máximo de três anos;

12.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:

a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, àquele que:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

12.2.3.1. As infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do Art 155 da Lei Federal 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.3.2. A aplicação da sanção prevista no **item 12.2.3** será aplicada pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

12.2.4. Multa, que será calculada na forma prevista no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou



celebrado com contratação direta, e poderá ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21, observando-se os seguintes parâmetros:

a) No caso de inexecução parcial do contrato, nos termos dos incisos I a II do art. 155 da Lei nº 14.133/21, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

b) No caso de inexecução total do contrato, conforme prevista no inciso III do art. 155 da Lei nº 14.133/21, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

c) Para infrações descritas nos incisos IV a VII, do art. 155, da Lei nº 14.133/21 a multa será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

d) Para as infrações descritas nos incisos VIII a XI, do art. 155, da Lei nº 14.133/21 acima, de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

e) O atraso na execução/entrega do objeto contratado superior a **30 (trinta) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato** por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.5. Configurado o atraso na entrega/execução do objeto, fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) podendo ser cobrado por dia de atraso, calculado sobre o valor total do item/lote, limitado ao percentual de 20% (vinte por cento). A multa de mora não impede as demais sanções previstas nos termos do art. 162, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

12.4. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).

12.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

12.5.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

12.6. A aplicação de multas, bem com a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas neste contrato.

12.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 71/2025** e a proposta da empresa.

13.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei Federal 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462/2023, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 5.770/24, e as demais normas legais correlatas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
- Divisão de Editais -

13.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Erechim, com exclusão de qualquer outro.

Erechim, XX de XXXX de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração

Representante da Empresa